Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 137/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ANÁLISE, ADEQUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE À CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

Segundo estatísticas do Sebrae, atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiras que lideram negócios próprios, o empreendedorismo feminino tem toda essa força. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo.

Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino. Um dia para reflexão e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Continua...

Por estas razões, solicitamos a aprovação dos demais Edis à presente Indicação, a fim de que seja remetida ao Poder Executivo e que este faça acontecer essa importante mudança em toda querida São Mateus, com a remessa do Projeto de Lei atualizado aos anseios do Poder Executivo que certamente o adequará.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de março de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora